

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informação acerca da legalidade da pretensa exoneração da servidora da Prefeitura de Cuiabá, no cargo de agente da Saúde, Josete Maria da Silva.

Senhor Presidente

Senhor Presidente Com base no que dispõe os artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero ao Exmo. Sr. Presidente, Vereador Chico 2000, o envio deste Requerimento ao Exmo. Sr. **PREFEITO DE CUIABÁ/M T**, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, prestar informações **sobre a legalidade da pretensa exoneração da servidora da Prefeitura de Cuiabá, no cargo de agente da Saúde, Josete Maria da Silva.**

JUSTIFICATIVA

Chegou em conhecimento deste gabinete uma denúncia sobre a exoneração da servidora Josete Maria da Silva, em que a mesma vem sofrendo assédio e retaliação por ter denunciado ao VGnoticias que funcionários da sala de Call-Center estaria trabalhando de forma insalubre, sem ar-condicionado, a sala sem janela, mesas com mofo e uma toalha por cima, fato devidamente comprovado também por este mandatário. Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requero ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de setembro de 2024.

Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

